



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Uma Câmara para Todos"



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 89 /2018



DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

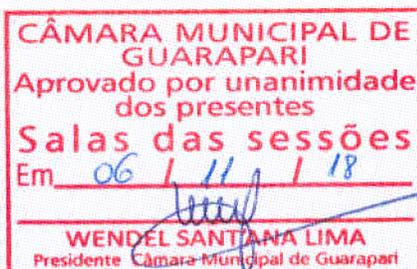
RESOLUÇÃO:

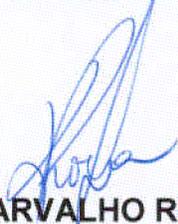
Art. 1º - Fica concedido a Sra. SISLENE ADIPPE CHAMONE o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º - Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari, 15 de outubro de 2018.




KAMILLA CARVALHO ROCHA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 30 OUT. 2018

PROCOLO Nº

2608



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MISLENE ADIPPE CRAMONE



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2340985 SSP MG

CPF
583.985.386-00

DATA NASCIMENTO
24/10/1961

PLAÇÃO
ADIPPE TEMER CRAMONE
DEUSMIRA DE CARVALHO
CRAMONE

PERMISSÃO

ACC

CAE. HAB.

Nº REGISTRO
03718877515

VALIDATE
06/05/2005

PHABILITAÇÃO
07/10/2005

CAMAR MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM 30/09/2008

PROTÓCOLO Nº
2608